



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.072/2011, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia **26 de novembro de 2025**, às **13h45min**, presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família, situada na Rua México, 150, Jardim Gisela:

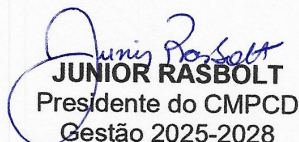
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD para o exercício de 2026, conforme segue:

- 25 de fevereiro de 2026 às 13h45;
- 25 de março de 2026 às 13h45;
- 29 de abril de 2026 às 13h45;
- 27 de maio de 2026 às 13h45;
- 24 de junho de 2026 às 13h45;
- 29 de julho de 2026 às 13h45;
- 26 de agosto de 2026 às 13h45;
- 30 de setembro de 2026 às 13h45;
- 21 de outubro de 2026 às 13h45;
- 25 de novembro de 2026 às 13h45.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 26 de novembro de 2025.


JUNIOR RASBOLT
Presidente do CMPCD
Gestão 2025-2028